



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 079/2019, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PROPRIÁ E A EMPRESA AT
ENGENHARIA LTDA – ME.**

Pelo presente Instrumento particular de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO DO POVOADO SÃO VICENTE - TERMO DE COMPROMISSO PAC207925/2014**, REUNIRAM-SE, O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 13.117.320/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AT ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97, empresa sediada à Rua Presidente José Campos Sales, nº 59 - A, Bairro Centro – Neópolis/SE, aqui representada pelo Sr. **Sidnei Roberto do Canto Sacramento**, inscrito no CPF sob nº 014.912.985-88, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justos e acertados o presente realinhamento de preço do contrato decorrente da Tomada de Preços nº **04/2019**, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do Contrato nº 079/2019 celebrado em 16 de setembro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Propriá e a empresa **AT ENGENHARIA LTDA - ME**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente termo de aditamento tem por objetivo realizar o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (Realinhamento) do contrato, solicitado pelo CONTRATADO e analisado e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

concedido pela CONTRATANTE, no valor de **R\$ 63.308,26 (sessenta e três mil trezentos e oito reais e vinte e seis centavos)**, passando o valor global do contrato de R\$ 301.764.86 (trezentos e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 365.073,12 (trezentos e sessenta e cinco mil setenta e três reais e doze centavos)**. Em virtude do realinhamento dos preços dos itens conforme tabela em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 05 de julho de 2021.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AT ENGENHARIA LTDA - ME
Sidnei Roberto do Canto Sacramento
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 036.440.695-09

CPF: 019.620.985-50